



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral da República

---

**PORTARIA Nº 96, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa a 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, na qualidade de *custos legis*, no período de 19 de fevereiro a 31 de julho de 2021, nos feitos da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, nos feitos da Vara Previdenciária do Distrito Federal e nos feitos da matéria educação, de competência da Vara da Fazenda Pública.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium nº 08191.014481/2020-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, na qualidade de *custos legis*, no período de 19 de fevereiro a 31 de julho de 2021, nos feitos da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, nos feitos da Vara Previdenciária do Distrito Federal e nos feitos da matéria educação, de competência da Vara da Fazenda Pública.

**§1º** O Aviso de Substituição Cumulativa ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I.

**§2º** O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

---

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 547, de 16 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**